

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 650/2023
SEI N.º 1260.01.0128971/2022-62

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, autorizadas pela Portaria SEE n.º 506, de 28 de setembro de 1976, abaixo relacionadas, em Carmo do Paranaíba:

Escola	Endereço	Data de Encerramento
E.M. Santo Amaro	Fazenda Mata da Reserva	31/12/1977
E.M. Santo Agostinho	Localidade de Pimenta	31/12/2001
E.M. Manoel Camilo	Fazenda Araçá	31/12/1999
E.M. Ismael Furtado	Fazenda Monjolinho	31/12/1982
E.M. Nossa Senhora da Consolação	Localidade de Inhame	31/12/1992
E.M. Luciano Sabino	Fazenda Farofas	31/12/1976

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/05/2023